



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/2026

Concede **Licença Sem Vencimento** ao servidor

Alemilson Aparecido Ferreira

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do Art. 128, da Lei Municipal nº 872/2006, Estatuto dos Servidores Públicos da Educação do Município de Ijaci – MG, **CONCEDER** o servidor Sr. **Alemilson Aparecido Ferreira**, cargo efetivo de Pedreiro, **Licença Sem Vencimento**, conforme requereu 02(dois) anos de licença sem vencimento, para tratar de assuntos de interesse particular, a partir de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de janeiro de 2026.


NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal